



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 121/2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal de Guatambu em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Caitany Aparecida Schneider**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/04/2017 à 14/04/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 09/08/2021 a 18/08/2021, com retorno em 19/08/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 09 de agosto de 2021.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício